

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1673, quarta-feira, 09 de julho de 2014 | Edição de hoje - 06 páginas



## Projetos são aprovados durante a sétima reunião de julho



### Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 816/2014, de autoria do prefeito municipal, que cria o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres e dá outras providências. Aprovado por 14 votos favoráveis, sendo doze ausências.

Projeto de Lei 812/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - Emam - no valor de R\$ 106.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 15 votos favoráveis, sendo onze ausências.

Projeto de Lei 811/2014, de autoria do prefeito municipal, abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal Antidrogas e de Defesa Social no valor de R\$ 3.500,00, autoriza a transferência de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep - Setor 5/148ª Cia PM - no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 14 votos, sendo doze ausências.

Projeto de Lei 753/2014, de autoria do prefeito municipal, que denomina de Bairro Residencial Integração e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 752/2014, de autoria do prefeito municipal, que denomina de Centro de Fiação e Tecelagem Fios do Cerrado o próprio público que especifica. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 823/2014, de autoria do vereador Rodi Nei Borges, que denomina de "Praça José Alair Mendes" o logradouro público que especifica. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 375/2013, de autoria dos vereadores David Thomaz e Silésio Miranda, que dispõe sobre as ligações de água e esgoto, consideradas clandestinas e/ou irregulares e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica, emendado às folhas 20, 28 e 29.

Projeto de Lei 821/2014, de autoria do vereador Doca Mastroiano, que denomina de Rua Jonas Alves o logradouro público que especifica. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

### Primeira discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo 173/2014, de autoria do vereador Juliano Modesto, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Força Sindical de Minas Gerais. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 824/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o § 1º do Artigo 30, da Lei Complementar Nº. 345, de 10 de fevereiro de 2004, e suas alterações, que "dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia - Dmae - revoga a Lei Complementar Nº. 103, de 27 de abril de 1995, e demais alterações posteriores e dá outras providências". Aprovado por 17 votos favoráveis, sendo nove ausências.

Projeto de Lei 825/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 175.000,00, autoriza transferência de recursos no valor de R\$ 90.000,00 ao Núcleo Servos Maria de Nazaré e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis, sendo oito ausências.

Projeto de Decreto Legislativo 178/2014, de autoria da vereadora Jerônima Carlesso, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids - Núcleo Uberlândia - Minas Gerais. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Decreto Legislativo 177/2014, de autoria do vereador Leles Lima, que concede Título de Cidadão Honorário aos senhores Flávio Umberto Simplício de Lira, Ednaldo Assis de Andrade, Charles Tielmann Xavier, Sidney Gomes Ferreira e Rômulo Mardônio de Almeida e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica 002/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera os §§ 2º e 3º do Artigo 161 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia. Aprovado por 23 votos favoráveis, sendo três ausências.

### Leitura

Projeto de Lei 745/2014, de autoria do prefeito municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Uberlândia para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

Texto: Frederico Queiroz; foto: Valter de Paula

**PORTARIA 260/14****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 10 de julho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**Idevaldo José de Sousa.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de Julho de 2014.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente

**PORTARIA 261/14****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 15 de julho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Stéphanie Almeida Araújo.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de Julho de 2014.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente

**PORTARIA 262/14****DESIGNA A SERVIDORA KÊNIA LUIZA DE REZENDE PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **KÊNIA LUIZA DE REZENDE**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - CÓD. CM - 05**, durante o período de 11 a 30 de Julho de 2014, durante as férias do titular do cargo **CARLOS ALBERTO MORAIS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de Julho de 2014.

**MARCIO NOBRE**  
Presidente

**LICITAÇÕES****DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2013  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013****JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Trata-se de recurso interposto pela licitante **BLUES COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP**, participante do certame licitatório concorrência nº 001/2013, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para os atos da Câmara Municipal de Uberlândia.

O recurso foi interposto contra ato praticado pela CPL da Câmara, que julgou a recorrente inabilitada no processo. Conforme consta da ata relativa à sessão, a recorrente foi inabilitada por ter deixado de atender a três exigências do edital, sendo elas: a) apresentou alvará de funcionamento sem autenticação do cartório competente (item 8.1.1.2 do edital); b) apresentou certidão de falência e concordatas com validade encerrada (item 8.1.3.3 do edital); c) não apresentou as declarações solicitadas pelo item 8.1.4.1 do edital.

A recorrente, em suas razões, alegou que alvará de funcionamento foi apresentado em cópia não autenticada e que também deixou de apresentar todas as declarações exigidas pelo item 8.1.4.1 do edital. Entretanto, no entender da recorrente, as exigências podem ser cumpridas mediante a aplicação do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, que admite a concessão do prazo de oito dias úteis para entrega de novos documentos, quando todos os concorrentes forem inabilitados ou quando forem todos eles desclassificados. Isso porque os documentos são de menor importância e não seria o caso de dar ao procedimento rigor formal exagerado.

Com referência à certidão de falência e concordatas, a recorrente alegou que a CPL cometeu um engano, porque esta foi emitida em 05.09.13. Como o edital estabeleceu que os documentos sem data de validade deveriam ter sido expedidos até 60 dias antes da abertura do processo e a abertura aconteceu em 21.10.13, a certidão não estava com validade expirada.

A CPL, apreciando o recurso, decidiu reconsiderar sua decisão quanto à inabilitação da recorrente por falta de certidão de falência e concordatas com emissão válida. Admitiu que houve equívoco de interpretação quanto ao texto do edital, pois este determinou que a validade da certidão deveria ser 60 dias antes da abertura do processo, não da sessão de acolhida dos documentos de habilitação.

Quanto aos dois outros itens, a CPL resolveu manter a decisão antes proferida, ao entendimento de que não pode ser aplicada a previsão invocada pela recorrente, qual seja, o art. art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, uma vez que não ocorreu a inabilitação de todas as licitantes, devendo prevalecer o princípio da vinculação ao edital.

Feito o breve relatório, e com fundamento no art. 109, § 4.º, da Lei 8.666/93, passo a decidir:

Uma vez que a CPL deu provimento parcial ao recurso, reconsiderando a decisão de inabilitar a recorrente quanto ao item referente à apresentação de

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

certidão de falência e concordatas sem validade, a análise pendente cinge-se aos dois outros fundamentos, quais sejam a ausência das declarações formais exigidas pelo item 8.1.4.1 do edital e a apresentação de alvará de funcionamento mediante cópia não autenticada.

Realmente, deve o Poder Público respeitar o texto dos editais que elabora e dar pleno atendimento ao princípio da vinculação do processo licitatório ao ato convocatório respectivo. Contudo, não se deve dar ao citado princípio conotação de legalidade para exacerbar o formalismo sem fundamento calcado no interesse público que é, em última análise, o verdadeiro propósito de qualquer licitação.

No caso, a recorrente foi inabilitada e assim permaneceu após a apreciação da CPL por ter deixado de apresentar declarações formais exigidas pelo edital e por não ter trazido consigo um documento autenticado, mais precisamente o alvará de funcionamento de suas instalações.

A ausência dos citados documentos não compromete a análise da qualificação econômico-financeira, da regularidade fiscal ou da legalidade do funcionamento e da existência regular da empresa.

Quanto ao alvará sem autenticação, embora o edital solicite a apresentação de documentos em vias originais ou autenticadas, trata-se de documento expedido pelo próprio Município, cuja verificação de autenticidade não demandaria maiores dificuldades. Em caso análogo, o TJMG assim decidiu:

“EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO/APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - BHTRANS - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EXCESSO DE FORMALISMO - ATO ILEGAL - DIREITO LÍQUIDO E CERTO - RECONHECIMENTO - SENTENÇA MANTIDA.

- Revela-se ilegal e abusivo o ato de exclusão de licitante em concorrência pública, fundamentado em formalismo exacerbado, consistente na exigência de autenticação de documento de autoria da própria gestora do certame, impondo-se reconhecer a existência de direito líquido e certo à reintegração do impetrante ao processo licitatório, sob pena de ofensa ao princípio da razoabilidade e de prejuízo ao próprio interesse público envolvido, haja vista o objetivo de avaliação da melhor proposta apresentada. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0024.12.292733-8/001, j. 19.11.13, DJe: 02.12.13)

Também no tocante às declarações, como se trata de documentação produzida pela própria recorrente e que se destina apenas a atender formalidade editalícia, a inabilitação afigura-se rigorosa. A respeito, pode ser citado o precedente abaixo, no qual o TJMG enfrentou a ausência de declaração formal quanto à equipe técnica que executaria os trabalhos, para atender que o caso não ensejaria a inabilitação da licitante:

“EMENTA: AÇÃO ORDINÁRIA - PROCESSO LICITATÓRIO - IPSEMG - ELIMINAÇÃO DE CONCORRENTE NA FASE DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS - SUPOSTO

DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL DO CERTAME - AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS LICITADOS - EXIGÊNCIA NÃO RAZOÁVEL - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - SENTENÇA MANTIDA.

-A exigência aos concorrentes, em procedimento licitatório aberto pela Autarquia apelante, de indicação, na fase de habilitação das propostas, da equipe técnica que será disponibilizada para executar os serviços licitados, afigura-se desnecessária e ilegal, pois, sobre não estar prevista na Lei 8.666/93, que apenas exige a indicação de um profissional técnico, discrepa do contido no "Modelo Termo de Compromisso", constante do anexo III do edital do certame, que, além de não disponibilizar campo para indicação da equipe técnica, faculta a indicação de apenas um responsável técnico pelo serviço.” (APELAÇÃO CÍVEL / REEXAME NECESSÁRIO Nº 1.0024.07.580846-9/002, j.10.08.10, DJe: 27.08.10)

Por fim, observo que a outra licitante, em sua resposta ao recurso, deixou de impugnar as razões apresentadas, fazendo supor que não se opõe ao pedido da recorrente, posto que isso não lhe traria qualquer prejuízo. Também por isso, meu entendimento é que não seria o caso de levar-se o formalismo do edital ao extremo.

Com estas considerações, dou provimento ao recurso para o fim de admitir a incidência do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 à hipótese vertente. Em virtude da presente decisão, determino que seja concedido à recorrente o prazo de oito dias para apresentar a documentação faltante.

Dê-se ciência aos interessados

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de julho de 2014.

**Alexandre Nogueira da Costa**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

ACOMPANHE A NOVA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA

UBERLÂNDIA

NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)  
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30

REPRISES

SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00  
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10  
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00





RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE 2014 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e quatorze, segunda-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Denomina de Praça “José Alair Mendes” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Rodi Borges. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 820/14 que Modifica dispositivo da Lei nº 10.715/11, que “Institui o Código Municipal de Saúde de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 752/14 que Denomina de Centro de Fiação e Tecelagem Fios do Cerrado o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 821/14 que Denomina de Jonas Alves, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Vilmar Resende e Professor Neivaldo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 177/14 que Concede Título de Cidadão Honorário aos Srs. Flávio Umberto Simplício de Lira, Ednaldo Assis de Andrade, Charles Tielmann Xavier, Sidney Gomes Ferreira e Rômulo Mardônio de Almeida e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores William Alvorada, Wilson Pinheiro e Michele Bretas, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 178/14 que Concede Diploma de Honra RNP+ Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - Núcleo Uberlândia MG, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 4ª reunião do 6º período da 2ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 3º período da 2ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 14393, 14394, 17466, 17467, 17486, 17492, 17498, 17514, 17523, 17541, 17561, 17586 a 17611, 17614 a 17617, 17619 a 17669, 17671 a 17687/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 115/13 que Regula o recolhimento de chapas radiográficas e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 11 foi aprovada por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 805/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$

371.496,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 807/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.476.657,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 04) Projeto de Lei nº 808/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal Antidrogas e de Defesa Social, no valor de R\$ 46.500,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 817/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 36.135,81, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 06) Projeto de Lei nº 806/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.346,08, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 07) Projeto de Lei nº 813/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 582.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 08) Projeto de Lei nº 810/14 que Abre crédito especial no orçamento da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB, no valor de R\$ 1.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 09) Projeto de Lei nº 809/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 10) Projeto de Lei nº 814/14 que Autoriza a cessão de uso do bem imóvel que especifica ao Estado de Minas Gerais por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 11) Projeto de Lei nº 822/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 75.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba - CIS/AMVAP, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 12) Projeto de Lei nº 818/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no valor de R\$ 90.000,00,

autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 13) Projeto de Lei n° 815/14 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que menciona, com dispensa de licitação, à União, representada pela Marinha do Brasil por intermédio do Comando do 2º Distrito Naval e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Foram retirados pelos autores: 01) Projeto de Lei n° 388/13 que Altera o art. 66 da Lei Municipal n° 10.702, de 10 de março de 2011 que “Disciplina a instituição de feiras livres no município de Uberlândia, revoga os decretos n° 5.664, de 13 de novembro de 1992, n° 6.757/95, n° 7870/99, n° 7.961/99, n° 4.744/88, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dr. Mário Milken; 02) Projeto de Lei n° 686/14 que Altera a Lei n° 10.741/2011, que “Dispõe sobre o Código Municipal de Posturas de Uberlândia”, de autoria do Vereador Isac Cruz; 03) Projeto de Lei n° 706/14 que Altera dispositivo da Lei n° 4.535/87, que “Dispõe sobre medidas complementares ao Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Isac Cruz. Foi retirado da pauta pelo autor o Projeto de Lei n° 380/13 que Dispõe sobre a instalação de detector de metais nas salas de cinema, teatros, casas de shows e espetáculos em geral no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Celso Santos. Foi concedida vista ao Vereador Vilmar Resende por 72 horas ao Projeto de Lei n° 470/13 que Altera dispositivos da Lei n° 8.695, de 23 de junho de 2004 que “Assegura tratamento e benefícios especiais ao doador de sangue em locais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Celso Santos. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ISMAR PRADO**

1º Vice-Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE 2014 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e quatorze, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Altera o §1º do artigo 30, da Lei Complementar n° 345, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores do Departamento Municipal de Água e

Esgoto de Uberlândia - DMAE, e revoga a Lei Complementar n° 103, de 27 de abril de 1995 e demais alterações posteriores e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 175.000,00, autoriza transferência de recursos, no valor de R\$ 90.000,00, ao Núcleo Servos Maria de Nazaré, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor Gildásio Alves de Souza, de autoria do Vereador Marcio Nobre. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 6º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 696, 14395, 17688 a 17703, 17706 a 17738, 17740 a 17753, 17755, 17759, 17761, 17765 a 17776, 17778/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 752/14 que Denomina de Centro de Fiação e Tecelagem Fios do Cerrado o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 823/14 que Denomina de Praça “José Alair Mendes” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei n° 821/14 que Denomina de Jonas Alves, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 816/14 que Cria o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei n° 812/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 106.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei n° 811/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal Antidrogas e de Defesa Social no valor de R\$ 3.500,00, autoriza a transferência de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP - Setor 5/148ª CIA PM, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei n° 753/14 que Denomina de Bairro Residencial Integração e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei n° 375/13 que Dispõe sobre as ligações de água e esgoto consideradas clandestinas e/ou irregulares e dá outras providências, de autoria dos Vereadores David Thomaz e Silésio Miranda, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 29 foi aprovada por maioria simples

simbólica; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 28 por maioria simples simbólica; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 30 por maioria simples simbólica; emenda às fls. 32 foi retirada pelo autor. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 115/13 que Regula o recolhimento de chapas radiográficas e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 805/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 371.496,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 03) Projeto de Lei nº 806/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.346,08, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 04) Projeto de Lei nº 807/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.476.657,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 05) Projeto de Lei nº 808/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal Antidrogas e de Defesa Social, no valor de R\$ 46.500,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 06) Projeto de Lei nº 809/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 07) Projeto de Lei nº 810/14 que Abre crédito especial no orçamento da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB, no valor de R\$ 1.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 08) Projeto de Lei nº 813/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº

11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 582.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 09) Projeto de Lei nº 814/14 que Autoriza a cessão de uso do bem imóvel que especifica ao Estado de Minas Gerais por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 10) Projeto de Lei nº 818/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no valor de R\$ 90.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 11) Projeto de Lei nº 817/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 36.135,81, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 12) Projeto de Lei nº 822/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 75.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba - CIS/AMVAP, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 13) Projeto de Lei nº 815/14 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que menciona, com dispensa de licitação, à União, representada pela Marinha do Brasil por intermédio do Comando do 2º Distrito Naval e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário

**ACOMPANHE AS SESSÕES PELO SITE:  
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**